

Membro Nato
 FELIPE ROSA CRUZ
 CORREGEDOR-GERAL, em substituição
 Membro Nato
 STANLEY BOTTI FERNANDES
 PROCURADOR DE CONTAS
 Membro Eleito
 DEÍLA BARBOSA MAIA
 PROCURADORA DE CONTAS
 Membro Substituto

Protocolo: 468509

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 263/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento do servidor Carlos Alberto de Almeida Pantoja, de 21/08/2019 (Protocolo nº 2019/394396), pelo qual solicita conversão em pecúnia, prevista no art. 99, II, da Lei Estadual nº 5.810/1994, de licença-prêmio não gozada; CONSIDERANDO as manifestações do Departamento de Gestão de Pessoas e do Departamento de Finanças e Planejamento, bem como o parecer jurídico constante dos autos; CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos arts. 38 a 42 da Lei Estadual nº 8.596, de 11/01/2018, bem como a Portaria nº 061/2018/MPC/PA, de 27/03/2018, RESOLVE:

Autorizar a antecipação da conversão em pecúnia, prevista no art. 38 da Lei nº 8.596/2018 c/c o art. 99, II, da Lei nº 5.810/1994, de 60 (sessenta) dias da licença-prêmio não gozada do servidor Carlos Alberto de Almeida Pantoja, matrícula nº 200114, relativa ao triênio 2006/2009.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de agosto de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 468439

PORTARIA Nº 262/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento da servidora cedida Cláudia Salame Serique, de 08/08/2019 (Protocolo nº 2019/373975), pelo qual solicita conversão em pecúnia, prevista no art. 99, II, da Lei Estadual nº 5.810/1994, de licença-prêmio não gozada; CONSIDERANDO as manifestações do Departamento de Gestão de Pessoas e do Departamento de Finanças e Planejamento, bem como o parecer jurídico constante dos autos; CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos arts. 38 a 42 da Lei Estadual nº 8.596, de 11/01/2018, bem como a Portaria nº 061/2018/MPC/PA, de 27/03/2018, RESOLVE:

Autorizar a antecipação da conversão em pecúnia, prevista no art. 38 da Lei nº 8.596/2018 c/c o art. 99, II, da Lei nº 5.810/1994, de 60 (sessenta) dias da licença-prêmio não gozada da servidora cedida Cláudia Salame Serique, matrícula nº 200206, relativa ao triênio 2016/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de agosto de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 468437

RESOLUÇÃO Nº 011/2019 – MPC/PA – CONSELHO

Dispõe sobre a autorização para afastamento de membro para participação em evento de capacitação.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a solicitação da Procuradora de Contas Deíla Barbosa Maia, para participar do Curso de Capacitação em Inteligência e Técnicas de Investigação, a realizar-se no período de 10 a 13/09/2019, em Brasília/DF (protocolo nº 2019/372726); CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, a qual evidencia a pertinência temática do evento para o MPC/PA, bem como os demais documentos e informações que instruem os autos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 04/2017 – MPC/PA – Colégio e no art. 4º, IV da Resolução nº 15/2016 – MPC/PA – Colégio; RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Procuradora de Contas Deíla Barbosa Maia, para participar do Curso de Capacitação em Inteligência e Técnicas de Investigação, a realizar-se no período de 10 a 13/09/2019, em Brasília/DF.

Belém, 23 de agosto de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA-GERAL DE CONTAS

Membro Nato

PATRICK BEZERRA MESQUITA

CORREGEDOR-GERAL

Membro Nato

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

FELIPE ROSA CRUZ

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Substituto

Protocolo: 468506

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 5006/2019-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, e.e., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CIC-CIO para atuar no Pregão Presencial vinculado ao Processo Administrativo nº 50/2019-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002 e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio os servidores FERNANDO SILVA DE CARVALHO e, no seu impedimento, WAGNER ARAGÃO SALES para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de agosto de 2019.

Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 468259

PORTARIA N.º 5051/2019-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, e.e., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CIC-CIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 54/2019-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio os servidores EDYR JOSÉ PEREIRA FALCÃO e, no seu impedimento, FERNANDO ALVES NASCIMENTO JÚNIOR para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de agosto de 2019.

Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 468669

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 4827/2019-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do CPP,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, para, nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/95, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, oferecer a devida proposta de transação penal e, em não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, de acordo com art. 77 do referido diploma legal, em desfavor de Alcino Belém da Silva, pela prática do delito tipificado no art. 54, §1º, da Lei 9.605/98, em razão das fundamentações jurídicas apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 468195

CONTRATO

NÚM. DO CONTRATO: 114/2019-MP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2018-MP/PA,

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA MOBILIZA LOGÍSTICA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA (CNPJ: 31.190.360/0001-27)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Monte Dourado.